

Acta

Reunião do Conselho Local de Acção Social de Castelo de Vide realizada no dia vinte de Junho de dois mil e sete.

**---Ao dia vinte do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, no Centro de Interpretação do Parque da Serra de São Mamede, reuniu o Conselho Local de Acção Social, com as presenças da Doutora Teresa Carreiras representante da Câmara Municipal, Doutora Carla Ferreira membro representante do Instituto de Segurança Social, Professora Maria Isabel Junceiro representante do Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide e da Direcção Regional de Educação do Alentejo, Doutora Cecília Oliveira em representatividade da Associação de Pais das Escolas do Concelho de Castelo de Vide, Padre Luís Marques Ribeiro em representação do Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide, Doutor Joaquim Canário representante do Grupo de Amigos de Castelo de Vide, Doutora Maria Margarida Silva Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, Enfermeira Maria Conceição Vieira como representante do Centro de Saúde, José Melato director do Lar da 3ª Idade da Nossa Senhora da Graça, José António Raposo director da Banda União Artística, Padre Tarsicio Alves pároco da Fábrica da Igreja de Castelo de Vide, Nuno Vaqueiro representante da Junta de Freguesia de São João Baptista, Doutora Sandra Correia representante da Fundação Nossa Senhora da Esperança, Cabo Carrilho representante da Guarda Nacional Republicana e o Doutor Tiago Malato como representante da Associação para a Valorização do Ambiente, Cultura, Património e Lazer – OCRE. -----**

**---Prestaram assistência a Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social Doutora Ana Júlia Duarte Rocha Magro e a técnica estagiária da Rede Social, Doutora Cecília Maria Andrade Marques Bugalho Campos. -----**

---Todas as entidades pertencentes ao Conselho Local de Acção Social foram convocadas através de ofício enviado no dia oito de Junho de dois mil e sete, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---I – Discussão e aprovação do Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social;-----

---II – Outras informações de carácter geral.-----

---No dia e hora marcados não houve comparência de todas as entidades convocadas, dando-se início à ordem de trabalhos, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO  
CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL**

---A Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social, Doutora Ana Júlia Magro deu início à reunião de plenário do Conselho de Acção Social Local, dando as boas vindas a todos os presentes e definindo conjuntamente qual a metodologia mais adequada a utilizar na reunião a decorrer.-----

---Definiu-se que o Regulamento Interno a vigorar seria analisado por artigo e respectivas alíneas, tendo como base de análise e confrontação o Regulamento Interno em vigor e o despacho do Diário da República nº 114/06, de 14 de Junho.-----

---O Doutor Tiago Malato fez uma primeira intervenção, com o intuito de expressar a sua opinião sobre a alteração que foi levada a cabo no preâmbulo do Regulamento Interno a vigorar, entendendo assim que este omite muita informação primordial para o entendimento dos objectivos e definição do programa Rede Social. -----

---O assunto foi considerado pelos presentes como relevante e sob proposta da Doutora Ana Júlia Magro relegado para votação no final da apresentação e discussão do Regulamento Interno. -----

---A técnica da Rede Social, Doutora Cecília Campos, deu início à análise por artigo do Regulamento Interno a vigorar com o objectivo apontar as alterações levadas a cabo e, recolher possíveis opiniões junto dos membros do Conselho Local de Acção Social. No decorrer desta análise foi apelante um sentimento da parte do Conselho Local de Acção Social em geral de que o Regulamento Interno que se propõe vigorar está elaborado muito à semelhança do que é a lei geral, sendo apontada a pouca adequação ao concelho de Castelo de Vide em particular.-----

---As sugestões e opiniões mais relevantes e passíveis de posterior análise e alteração levantadas no Conselho Local de Acção Social foram:-----

---**Ponto1:** Capítulo II – Organização e Funcionamento, artigo 11º - Composição do CLAS, número três. Foi levantada uma sugestão pelo Doutor Joaquim Canário no sentido de se explicitar que os representantes de estruturas de parceria poderão participar nos trabalhos de CLAS sob uma proposta ou convite feito por um dos membros que integre no Conselho Local de Acção Social.-----

---**Ponto2:** Capítulo II – Organização e Funcionamento, artigo 15º - Do Plenário, número três. Foi levantada pelo Doutor Joaquim Canário a questão de se proceder à alteração do vocábulo adicional pelo vocábulo substituto, para um entendimento mais

claro e mais conforme ao restante regulamento.-----

---**Ponto3:** Capitulo II – Organização e Funcionamento, artigo 25º - Funcionamento do Núcleo Executivo, número três. Foi proposta a alteração por vários membros presentes do vocábulo designados pelo vocábulo eleitos, uma vez que no seguimento do processo de adesão para a composição do Núcleo Executivo, os membros que não são obrigatórios são votados e eleitos pelos restantes membros do Conselho Local de Acção Social e não designados por este.-----

---**Ponto4:** Capitulo II – Organização e Funcionamento, artigo 25º - Funcionamento do Núcleo Executivo. Foi Sugerido pelo Doutor Tiago Malato e votado por unanimidade a necessidade de ser acrescentado a este artigo um número quatro, no qual se enquadrará a composição e funcionamento do Núcleo Executivo. O artigo 25º passaria a intitular-se Composição e Funcionamento do Núcleo Executivo e o número quatro fará referencia à periodicidade das reuniões do Núcleo Executivo, que terão lugar de três em três meses e sempre que se entender como necessário.-----

---Chegado o final da análise conjunta por artigo, a Doutora Ana Júlia Magro propôs a votação geral: Quem concorda que sejam mantidos os traços gerais do preâmbulo do Regulamento Interno em vigor conjugando com informação necessária presente no Regulamento Interno a vigorar?-----

---A votação teve lugar, com quatro votos contra, três abstenções e oito votos a favor. Ficou deliberado por maioria que, seriam mantidos os traços gerais do preâmbulo do Regulamento Interno em vigor com as devidas alterações necessárias advindas do Regulamento interno a vigorar.-----

---Seguidamente levou-se a cabo a votação do Regulamento Interno a vigorar, tendo este sido aprovado por maioria com treze votos a favor e uma abstenção do Doutor Tiago Malato.-----

---O número de votos difere do número de entidades e membros presentes porque o representante da Fábrica da Igreja, Padre Tarsicio Alves se ausentou antecipadamente à votação.-----

**OUTRAS INFORMAÇÕES DE CARACTER GERAL**

---A técnica da Rede Social deu a conhecer duas informações de interesse geral para o Conselho Local de Acção Social.-----

---Está em fase de implementação um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Distrito de Portalegre, que irá ter lugar na Câmara Municipal de Castelo de Vide, este tem como principal objectivo proporcionar informações sobre as vantagens de implementação de micro empresas no concelho no âmbito de um acesso mais vantajoso ao crédito.-----

---Está a ser levada a cabo a implementação de uma base de dados do Conselho Local de Acção Social do concelho de Castelo de Vide, este objectiva uma maior circulação de informação e conhecimento entre concelhos. Pedindo-se neste âmbito a colaboração de todos os membros no fornecimento de dados essenciais à sua realização. -----

---O Doutor Tiago Malato deu a conhecer algumas informações de interesse geral, relativas à Associação para a Valorização do Ambiente, Cultura, Património e Lazer – OCRE, ao Conselho Local de Acção Social.-----

---Irá iniciar nesta associação, em parceria com a Profifforma, o curso de Competências Básicas na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, privilegiando a frequência a pessoas com mais de trinta anos. A formação terá a durabilidade de vinte horas com certificação final.-----

---Foi apresentado pela Associação OCRE um projecto ao Programa Escolhas, cumprindo todas as normas estipuladas no Despacho Normativo nº7/2006, Diário da Republica, 2ª série, nº154 de 10 de Agosto. Este projecto embora não tenha sido cabimentado financeiramente, obteve aprovação e classificação superior a vinte e cinco candidaturas cabimentadas, contrariando o disposto no regulamento do Programa em causa, nomeadamente no artigo 1º “O Programa Escolhas tem âmbito nacional” e o referido no ponto 7º do artigo 13º “As candidaturas melhor classificadas são aprovadas conforme disponibilidade orçamental”. Mais constatou que o Programa foi regionalizado à revelia da lei, em acta final de júri pós classificação, tendo sido criadas regiões para o efeito, sem qualquer enquadramento legal. A título de exemplo, Castelo de Vide inclui-se na região do sul e ilhas, que engloba o distrito de Setúbal, toda a região do Alentejo, o Algarve, os Açores e a Madeira.-----

---Referiu o Doutor Tiago Malato que os vinte e cinco projectos cabimentados com nota inferior ao representado pela OCRE privilegiam as áreas de Lisboa e Porto,

discriminando mais uma vez as áreas do chamado interior português, mais afastadas dos grandes centros urbanos. A situação foi tida pela Associação OCRE como grave, uma vez que este Programa emana de Resolução de Conselho de Ministros, é suportado por fundos nacionais, e tem como objectivo a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. A OCRE, convicta que a decisão de cabimentação foi tomada à revelia da lei, e tomando como grave a contradição inerente entre os propósitos do programa e a dita decisão de seriação, pois que mais uma vez discrimina negativamente as regiões menos desenvolvidas, reclamou junto do Coordenador do Programa. Apresentou Recurso Hierárquico junto do Ministro da Presidência, e posteriormente, apresentou processo junto do Tribunal Administrativo de Lisboa, que agora corre.-----

---O Doutor Tiago Malato fez ainda menção aos recursos humanos da Associação OCRE, fazendo referência a pessoas que se encontram desempregadas e colaboram em regime de voluntariado nas funções diárias da Associação.-----

**--- Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinco minutos e para se constar se lavrou a presente acta que será assinada por todos os presentes após ser lida e aprovada.-----**

Castelo de Vide, 6 de Junho de 2007

- **Câmara Municipal de Castelo de Vide**, representada pela Dra. Teresa Carreiras, Técnica de Serviço Social, Dra. Ana Júlia Magro, Vereadora pelo pelouro da Acção Social e a Técnica da Rede Social Dra. Cecília Campos.

---

---

- **Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre**, representado pela Dra. Carla Ferreira.

---

- **Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide**, representado pela Professora Maria Isabel Junceiro.

---

- **Associação de Pais das Escolas do Concelho de Castelo de Vide**, representada pela Doutora Cecília Oliveira.

---

- **Banda União Artística**, representada pelo senhor José António Raposo.

---

- **Centro de Saúde de Castelo de Vide**, representado pela Sra. Enfermeira Chefe Maria Conceição Vieira.

---

- **Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide**, representado pelo Senhor Padre Luís Marques Ribeiro

---

- **Direcção Regional de Educação do Alentejo**, representada pela Professora Maria Isabel Junceiro.

---

- **Fábrica da Igreja de Castelo de Vide**, representada pelo senhor padre Trassicio Alves.

---

- **Fundação Nossa Senhora da Esperança**, representada pela Doutora Sandra Correia.

---

- **Grupo de Amigos de Castelo de Vide**, Representado pelo Doutor Joaquim Canário.

---

- **Guarda Nacional Republicana**, representada pelo Cabo Carrilho.

---

- **Junta de Freguesia de Santa Maria Devesa**, representada pela Sra. Presidente, Dra. Maria Margarida Silva.

---

- **Junta de Freguesia de São João Baptista**, representado pelo Senhor Nuno Vaqueiro.

---

- **Lar da 3ª Idade da Nossa Senhora da Graça**, representado pelo Sr. Presidente da Direcção José Maria Melato.

---

- **Associação para a Valorização do Ambiente, Cultura, Património e Lazer – OCRE**, representada pelo Doutor Tiago Malato.

---